



SMED, Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar discutem a educação infantil no município de Pelotas.

Em reunião realizada na noite da última quarta-feira 23/03 no auditório do Ministério Público Estadual, presentes a secretária municipal de educação Lúcia Müller dos Santos, a Diretora Executiva da SMED Luciene Fernandes, a Diretora Administrativa da SMED Carla Pertuzatt, o Promotor de Justiça Paulo Roberto Gentil Charqueiro, o Diretor do Foro Juiz de Direito Marcelo Malízia Cabral, e os Conselheiros Tutelares Daniel e Silva Volcan(Coordenador do Conselho Tutelar I), Neimar Lima(Coordenador do Conselho Tutelar II), José Francisco Assumpção da Luz(Coordenador do Conselho Tutelar III) e Vanessa Barboza Jacondino Bündchen(Coordenadora do Conselho Tutelar IV) onde foi amplamente discutida a educação básica especialmente a educação infantil, Pré escola e obrigatoriedade de inclusão das crianças que completam 04(quatro) anos de idade até 31/03/2016 no pré escolar, conforme o Plano Nacional da Educação e Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público em 2012.

Na presente reunião foram apresentadas pela secretária as ações desenvolvidas pela pasta para adequação ao TAC e a legislação.

Pelo Conselho Tutelar foi questionado a falta de vagas para as crianças de 0(zero) a 03 (três) anos, que segundo a SMED não seria obrigatoriedade. Tendo sido demonstrado pelo Conselho Tutelar que apesar do Plano Nacional da Educação estipular prazo até 2024 para que o Estado atenda no mínimo 50% da demanda nesta faixa etária, que os casos que chegarem ao conhecimento do Conselho Tutelar seguirão sendo encaminhados para a SMED.

Pelo promotor foi dito que o Ministério Público está acompanhando e fiscalizando o cumprimento das metas estipuladas tanto no TAC quanto pelos planos Decenal e Nacional.

Pelo diretor do Foro foi ressaltada a judicialização das questões educacionais, quando as mesmas poderiam e deveriam ser resolvidas no âmbito administrativo.

Ficou agendada nova reunião para o dia 30/03 às 15h na sede do CETEP á Rua Andrade Neves nº 2282.

Responsável pelas informações:

José Francisco Assumpção da Luz
Conselheiro Tutelar de Pelotas/RS
Matrícula 34708